

RITA

De: DERSP/RC - 10 - 4 - Res. de Conserv. de Mogi Das Cruzes <rc104-der@der.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 16:10
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Solicita análise e revisão do limite de velocidade atualmente fixado em 40 km/h no radar localizado na Rodovia Geraldo Scavone
Anexos: DER_Oficio_0079069344.html

Segue ofício para conhecimento

Solicitamos notificação de recebimento

Atenciosamente



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 5803 / 2025 / DERSP-SC.10-RC.10.4

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

À

Câmara Municipal de Jacareí//SP

Praça dos Três Poderes nº 74 -Bairro Centro
Jacareí/SP - Cep: 12327-901
e-mail: legislativo@jacarei.sp.leg.br
A/C: Senhor Marcelo Dantas - Vereador
Fone: (12) 3955-2200

Assunto: Solicita análise e revisão do limite de velocidade atualmente fixado em 40 km/h no radar localizado na Rodovia Geraldo Scavone (SP-066), altura do número 2600, nas proximidades do Condomínio Viwas, neste Município

Ao responder este ofício, indicar Processo SEI nº 139.00075347/2025-71

Prezado Senhor,

1- Informamos à V.Sa., que esta RC acusou o recebimento do requerimento nº 338/2025 de 11/06/2025 o qual foi enviado via e-mail onde consta o pedido de análise e revisão do limite atualmente fixado em 40Km/h no radar localizado na rodovia Geraldo Scanove (SP- 066), altura do número 2600, nas proximidades do Condomínio Viwas, no município de Jacareí/SP, visando a possibilidade de elevação para 50 ou 60Km/h.

2- Assim sendo, esclarecemos à V.Sa., que para darmos andamento nessa solicitação há necessidade de apresentação de um novo requerimento onde venha a constar o Km exato desse equipamento medidor de velocidade e um relatório fotográfico desse local com fotos panorâmicas, pois esse Departamento trabalha com Km nas rodovias.

3- Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para que esta instituição atenda essa solicitação e caso isso não ocorra, ensejará no arquivamento automático do processo acima epigrafado.

4- Sem mais, despedimo-nos e colocamo-nos sempre a disposição para dirimir dúvidas acerca do assunto em questão

Atenciosamente,

FERNANDO SATTO NUNES DE MORAES
Engenheiro VI

Anexos:



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Satto Nunes De Moraes, Engenheiro VI**, em 19/08/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079069344** e o código CRC **A26B6B52**.